

Data:

Processo:

## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

### **INDICAÇÃO Nº 657/2021**

Vereador (a) FLÁVIO PEREIRA LIMA (BOBILEL CASTILHO)
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do
regimento interno, INDICA E SOLICITA AO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE O PRONTO
SOCORRO CENTRAL (PS) E MATERNIDADE DO

MUNICÍPIO ATENDA A VÁRIOS TIPOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (vide

lista em anexo).

#### **JUSTIFICATIVA**

**Considerando que** a abertura de atendimentos pedidos na indicação beneficiará a população como um todo, além de tornar o PS uma referência a esses atendimentos;

**Considerando que** pelo fato de não termos hoje esses atendimentos no município, as pessoas são obrigadas a se deslocarem para outros municípios, o que hoje em se tratando de estado pandêmico é muito arriscado e custoso em questões de locomoção, transporte, dentre outros fatores;

**Considerando que** é dever do poder público proporcionar aos munícipes atendimento de qualidade em todos os setores, mas principalmente levando em conta o cenário atual, no setor de saúde.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES,



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

# BOBILEL CASTILHO VEREADOR

#### LISTA DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS E AMBULATORIAIS

- ULTRASSOM CLÍNICO E OBSTÉTRICO
- AMBULATÓRIO DE MÉDIO E ALTO RISCO ÀS GESTANTES
- AMBULATÓRIO DE COLPOSCOPIA E VULVOSCOPIA